



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N. 386/2024 – PRES/OABDF

Brasília, 6 de dezembro de 2024.

A sua Excelência o Senhor
FERNANDO HADDAD
Ministro da Fazenda
Brasília/DF

Senhor Ministro,

Apresentamos moção de repúdio a Vossa Excelência, nos termos a seguir:

O Conselho Pleno da Seccional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/DF) aprovou, por unanimidade, em sessão realizada nesta quinta-feira (05/12), uma moção de repúdio à proposta do Ministério da Fazenda (governo federal) de mudanças no reajuste do Fundo Constitucional do Distrito Federal, visto que diminuirá o valor dos repasses à capital federal e impactará a manutenção das polícias, do Corpo de Bombeiros e dos serviços de saúde e educação que atendem uma população de quase 3 milhões de habitantes.

Observa-se que:

- 1) O FCDF é essencial para garantir a autonomia financeira e política do Distrito Federal e a prestação de serviços públicos de qualidade à população;
- 2) A redução ou o corte no FCDF podem comprometer gravemente a capacidade do governo do Distrito Federal de atender às demandas da população, o que poderá gerar um colapso nos serviços públicos;
- 3) A manutenção do FCDF não é apenas uma questão local, mas também um interesse nacional, uma vez que o Distrito Federal é a capital do país e concentra diversas



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

atividades de relevância para o Brasil, sendo sede dos poderes constituídos e abrigo de mais de 130 representações diplomáticas;

4) A defesa do FCDF ultrapassa interesses partidárias específicos e deve ser um tema tratado de modo suprapartidário, com apoio de mais entidades da sociedade civil e ampla manifestação em prol da sua preservação.

Razão pela qual:

Este Conselho Pleno aprova também que a OAB/DF desenvolva a campanha “O DF é da Gente 2” com os objetivos de mobilizar agentes da sociedade civil, terceiro setor, representantes políticos, entidades que concordem com a manutenção do atual modelo de reajuste do FCDF.

A campanha o ‘DF é da Gente 2’ terá um plano de ação; mobilização; implantação da campanha; sensibilização dos agentes do governo federal e congressistas.

Assinatura manuscrita em azul de Délio Lins e Silva Júnior.

DÉLIO LINS E SILVA JÚNIOR
Presidente da OAB/DF